

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2011 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA. PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIEMNTAÇÃO E MICRO DRENAGEM URBANA NA RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO ALMIRANTE TAMANDARÉ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0315.4-55/2009/MCIDADES/CAIXA.

Pelo presente instrumento particular, as partes adianta denominadas e qualificadas, resolvem DISTRATAR o contrato acima mencionado, celebrado em 30 de março de 2011, nos termos e condições abaixo:

PARTES

De um lado, o Município de Ladário, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.453/0001-74, Sr. Maria Emília da Silva Andrade, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, a empresa equipe engenharia LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09, com sede a Rua São Sepé, nº 90 – Bairro Coronel Antônio na Cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO DISTRATO

Considerando o pedido da CONTRATADA, feito pelo expediente datado de 03 de novembro de 2016, através do qual é solicitada a rescisão do acordo mencionado no preâmbulo e embasada nos Artigos 77, 78 e o Artigo 79, Inciso II da Lei 8666/1993, o contrato celebrado é DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, firmando o distrato nas condições estabelecidas a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá execução PARCIAL dos serviços contratados ao Município de Ladário-MS e dos pagamentos a que fez jus, em relação a todos os serviços que realizou durante o período da contratação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim ajustadas, as partes distratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Corumbá-MS.

LADÁRIO-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.